

WE GOT TALENT

Concurso de Jovens Talentos

Normas de Participação

***Powered by* Palco da Tua Arte**

Carcavelos, 2019



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. ORGANIZAÇÃO	3
III. OBJECTIVOS	3
IV. WE GOT TALENT	4
4.1. <i>CANDIDATURAS</i>	4
4.2. <i>AVALIAÇÕES</i>	4
4.3. <i>FINAL DO CONCURSO</i>	5
4.4. <i>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</i>	6
4.5. <i>ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS</i>	6
V. DIVULGAÇÃO	7
VI. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO REGULAMENTO	7
VII. CASOS OMISSOS	7



I. INTRODUÇÃO

O Palco da Tua Arte- Associação Jovem promove o concurso de jovens talentos WE GOT TALENT com o objectivo de incentivar, reconhecer e promover o desenvolvimento artístico individual ou em grupo de jovens, com idades compreendidas entre os 8 e os 28 anos de idade.

II. ORGANIZAÇÃO

Palco da Tua Arte - Associação Jovem, sem fins lucrativos, de apoio ao desenvolvimento pessoal e artístico de crianças e jovens através das artes performativas, organiza e produz o evento WE GOT TALENT.

III. OBJECTIVOS

O presente concurso tem como objectivos:

- 3.1. Divulgar a importância da Arte para o desenvolvimento humano e permitir a sua envolvimento no quotidiano dos nossos jovens, impulsionando a inovação local urbana;
- 3.2. Impulsionar a participação dos jovens nas actividades da comunidade, reconhecendo o seu trabalho individual e/ou em grupo como elemento fundamental ao desenvolvimento da população jovem;
- 3.3. Incentivar nos jovens a promoção e o reconhecimento de percursos nas diversas áreas artísticas, como uma possibilidade na construção dos seus projectos de vida;
- 3.4. Premiar o jovem e/ou os grupos de jovens pelo valor demonstrado na sua área artística integrando como critérios: (i) dedicação, (ii) responsabilidade, (iii) cooperação, (iv) criatividade e (v) inovação.



IV. WE GOT TALENT

4.1. Candidaturas

4.1.1. As candidaturas podem ser apresentadas por todas as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 8 e os 28 anos, individualmente ou em grupo. As candidaturas poderão integrar as várias formas de arte performativas, em que os participantes utilizem o corpo ou a voz como forma de expressão artística, tais como :

- a) Dança;
- b) Ilusionismo;
- c) Instrumentos Musicais;
- d) Percussão através de instrumentos não convencionais;
- e) Canto;
- f) Artes Circenses e Acrobáticas;
- g) Teatro;
- h) Stand Up comedy;
- i) Pintura;

4.1.2 As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário disponibilizado em www.palcodatuaarte.com acompanhado de um vídeo com um tempo máximo até 2 minutos.

4.1.3. Todos os jovens candidatos com idades inferiores a 18 anos, deverão fazer acompanhar o formulário de inscrição de autorização e da fotocópia de um documento de identificação válido do respectivo encarregado de educação.

4.1.4. O prazo para as candidaturas decorre entre 18 de Setembro e 29 de Setembro de 2019 e são gratuitas.

4.2. Avaliações

4.2.1. As avaliações dos vídeos decorrem no prazo máximo de até 3 dias úteis após o encerramento do prazo de candidaturas, e serão contactados pela produção do concurso os candidatos selecionados para a semi-final;



- 4.2.2. A avaliação das participações é efectuada por um júri composto por 3 elementos com formação comprovada em artes performativas e responsáveis pela organização e co-produção do evento;
- 4.2.3. Os candidatos que passarem à semi-final deverão preparar e apresentar uma actuação com uma duração mínima de 2 minutos e uma duração máxima de 7 minutos;
- 4.2.4. Para a semi-final só poderão ser apurados um total de 12 finalistas;
- 4.2.5. A semi-final decorrerá no sábado, dia 19 de Outubro, no CriArte By Cascais Jovem em Carcavelos, em horário a confirmar pela produção;
- 4.2.6. Os candidatos terão à sua disposição na semi-final um sistema de som e luzes standard, adequados à projecção do evento, bem como camarins, não dispendo de adereços e/ou guarda-roupa. Qualquer equipamento ou logística adicional necessários à performance e que não constem nos pontos anteriormente descritos, será da inteira responsabilidade dos candidatos;
- 4.2.7. Os candidatos que ficarem apurados pelo júri para a grande final serão submetidos a votação *on line* por parte do público durante um período máximo de 5 dias, e contactados pela produção caso sejam apurados definitivamente para a grande final do concurso.

4.3. Final do Concurso

- 4.3.1. A final do concurso WE GOT TALENT realizar-se-á durante a tarde de sábado, dia 16 de Novembro de 2018, no CriArte By Cascais Jovem, com uma duração aproximada de 3 horas;
- 4.3.2. Cada participação deverá corresponder a uma duração compreendida entre os 2 e os 7 minutos;
- 4.3.3. Os finalistas deverão comparecer no recinto para ensaio geral e *sound check* no dia do concurso, em hora a confirmar pela produção a quando do contacto sobre informação do apuramento;
- 4.3.4. O concurso contará com a apresentação do Bailarino e Coreografo Bruno Abreu, e com 3 Jurados com formação e experiência reconhecidas pelo grande público nos vários tipos de



artes performativas. A divulgação dos jurados presentes na grande final será efectuada no dia 29 de Setembro de 2019.

4.3.5. Do concurso farão parte as infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do mesmo, como sendo:

- a) Palco;
- b) Palco dos jurados - 3 lugares sentados;
- c) Micros para jurados e apresentador;
- d) camarins;
- e) Sistema de som completo;
- f) Técnicos de som;
- g) Cameramen e fotógrafos;
- h) *Staff*;
- i) *Catering* simples (águas, snacks e frutas) para os participantes, jurados, apresentador e membros da organização presentes no recinto;

4.4. Critérios de Avaliação

A avaliação no concurso obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Presença em palco;
- d) Desenvoltura;
- e) Sincronia;
- f) Técnica;
- g) Reação do público;
- h) Caracterização e/ou figurino;

4.5. Atribuição de Prémios

4.5.1. Serão atribuídos prémios de participação a todos os concorrentes;

4.5.2. O prémio para o primeiro lugar será um cheque no valor de 300€;



4.5.3. O segundo e terceiro prémio 100€;

4.5.4. Estes prémios representam uma oferta simbólica no investimento artístico do(a) participante ou grupo participante vencedor.

V. DIVULGAÇÃO

A divulgação do evento será assegurada pelas plataformas disponíveis dos seguintes meios:

- a) Câmara Municipal de Cascais;
- b) Divisão da Juventude da Câmara Municipal de Cascais;
- c) Escolas do Concelho de Cascais;
- d) Associações e Organizações Juvenis;
- e) Jornais locais;

VI. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO REGULAMENTO

5.1. No momento da inscrição os candidatos declaram a aceitação das normas de participação neste concurso bem como a autorização da gravação ao vivo (áudio e/ou vídeo) das audições, semi-final e concurso final, incluindo registo fotográfico por parte da organização, não lhes cabendo reivindicação posterior;

5.2. No caso dos participantes menores de idade, a aceitação das normas de participação serão validadas mediante assinatura dos respectivos encarregados de educação.

VII. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos às presentes normas serão submetidos à decisão da Organização.